



DECRETO nº 07 de 10 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de nomeação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas que gozem do elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- I – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Adriana Geralda Dos Santos De Souza
Suplente: Michaeli Carolene de Oliveira Pinheiro
- II – DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Janaina de Oliveira Buzinari
Suplente: Milena Carvalho
- III – DIRETORIA DE FINANÇAS
Titular: Aletéia Regina Dundes
Suplente: Vinícius da Silva Zanelato

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- I – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAL DIRECIONADOS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Titular: Rosimeire da Silva Zanelato
Suplente: Obeni Batista da Silva
- II – COMUNIDADE RELIGIOSA
Titular: Marcelo Brazeiro Zaneti
Suplente: Rodrigo Garcia





III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Titular: Talesney dos Santos Lima
Suplente: Fabiana dos santos

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para comporem a sua diretoria:

PRESIDENTE: Janaina de Oliveira Buzinari

VICE PRESIDENTE: Aletéia Regina Dundes

1º SECRETÁRIO: Adriana Geralda Dos Santos De Souza

2º SECRETÁRIO: Rosimeire da Silva Zanelato

Parágrafo Único: Fica atribuído ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a responsabilidade pela movimentação de conta bancária quando necessário.

Artigo 3º - O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de (02) dois anos, admitida a recondução por uma única vez.

Artigo 4º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 10 de fevereiro de 2023.



WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.



HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria